



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIÁ

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026.

Resolução nº 0084/2018 nº148 - Ano VI
<https://www.camapiracaia.sp.gov.br>
Esta edição contém 01 página

Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal conforme determinado pela Lei 101/00
(Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 54.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	190.562,66	214.991,19	221.673,60	204.482,45	202.086,84	207.609,72	234.918,67	197.790,35	194.959,90	201.172,92	210.114,81	292.843,69	2.573.206,80	0,00
Pessoal Ativo	190.562,66	214.991,19	221.673,60	204.482,45	202.086,84	207.609,72	234.918,67	197.790,35	194.959,90	201.172,92	210.114,81	292.843,69	2.573.206,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	168.821,89	192.073,77	198.776,44	181.583,38	179.398,82	184.712,57	212.021,53	174.651,54	171.952,53	177.851,33	186.769,19	251.108,94	2.279.723,83	0,00
Obrigações Patronais	21.740,77	22.917,42	22.897,16	22.897,17	22.688,02	22.897,15	22.897,14	23.138,81	23.007,37	23.321,59	23.345,62	41.734,75	293.482,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Pereira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	190.562,66	214.991,19	221.673,60	204.482,45	202.086,84	207.609,72	234.918,67	197.790,35	194.959,90	201.172,92	210.114,81	292.843,69	2.573.206,80	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													166.810.416,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													166.810.416,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													2.573.206,80	1,54
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													30.008.424,99	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.508.193,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													9.007.762,49	5,40

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)								Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)				
								2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)								0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)								0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
% DTP (VI/V)								0,00	0,00	3,00	0,00	3,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)								0,00	0,00	3,00	0,00	3,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a) - (b + c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	122.459,58	0,00	10.971,69	0,00	0,00	111.487,89	111.487,86	0,00	0,03
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	17.541,04	0,00	0,00	0,00	0,00	17.541,04	0,00	0,00	17.541,04
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	17.541,04	0,00	0,00	0,00	0,00	17.541,04	0,00	0,00	17.541,04
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	140.000,62	0,00	10.971,69	0,00	0,00	129.028,93	111.487,86	0,00	17.541,07





Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal conforme determinado pela Lei 101/00
(Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 54.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 46, inciso 6)

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		166.810.416,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		166.810.416,55
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		166.810.416,55

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.573.206,80	1,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.008.624,99	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.508.193,74	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.007.762,49	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	111.487,86	17.541,07





PORTARIAS

PORTARIA N.º 01/2026

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO,
Presidente da Câmara Municipal de
Piracaia, Estado de São Paulo, no
uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal
Marisa Aparecida Pinheiro,
Matrícula 69, Ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, o
benefício da **SEXTA PARTE** da sua
respectiva remuneração, tendo a
mesma completado 20 (vinte) anos
de efetivo exercício no serviço
público municipal.

Dê-se conhecimento à interessada.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 27
de janeiro de 2026.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente

PORTARIA N.º 02/2026

Dispõe sobre: Adicional de Tempo
de Serviço.

Considerando que a servidora
municipal **MARISA APARECIDA
PINHEIRO**, foi nomeada em 01 de
dezembro de 2005, para o cargo de
provimento efetivo de Auxiliar de
Serviços Gerais, Matrícula 69, sendo
assim tendo completado 20 (vinte)
anos de efetivo exercício no serviço
público do Município, em 01 de
dezembro de 2025.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO,

Presidente da Câmara Municipal da
Cidade Turística de Piracaia, Estado
de São Paulo, no uso das suas
atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo
108, §§ 1º e 2º, da Lei
Complementar nº 75/2011, o
benefício do Adicional por Tempo
de Serviço (**4º quinquênio**), com
efeito a partir de 01 de janeiro de
2026.

Dê-se conhecimento à interessada.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em
27 de janeiro de 2026.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente

PORTARIA N.º 03/2026

Dispõe sobre: Adicional de Tempo
de Serviço.

Considerando que a servidora
municipal **GABRIELA DIAS ZANOTTI**,
foi nomeada em 18 de março de
2024, para o cargo de provimento
efetivo de Controlador Interno,
Matrícula 168, e que comprovou o
efetivo exercício na Prefeitura de
Piracaia no período de 06/06/2019 a
10/03/2024, sendo assim tendo
completado 05 (cinco) anos de
efetivo exercício no serviço público
do Município, em 12/06/2024.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO,
Presidente da Câmara Municipal da
Cidade Turística de Piracaia, Estado
de São Paulo, no uso das suas
atribuições legais,





RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 108, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 75/2011, o benefício do Adicional por Tempo de Serviço (**1º quinquênio**), com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento à interessada.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 27 de janeiro de 2026.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO

Presidente

PORTARIA N.º 04/2026

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço.

Considerando que a servidora municipal **FABIANA DE CASTRO**, foi nomeada em 02 de julho de 2013, para o cargo de provimento efetivo de Contador, Matrícula 107, e que comprovou o efetivo exercício na Prefeitura de Campinas no período de 06/09/2002 a 01/07/2013, sendo assim tendo completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público Municipal, em 25/04/2024, respeitando o tempo adicional imposto pela Lei Federal nº 173/2020.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo

108, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 75/2011, o benefício do Adicional por Tempo de Serviço (**4º quinquênio**), com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026. Dê-se conhecimento à interessada.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 27 de janeiro de 2026.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO

Presidente

PORTARIA N.º 05/2026

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço.

Considerando que a servidora municipal **ANA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, foi nomeada em 22 de abril de 2024, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula 170, e que comprovou o efetivo exercício na Prefeitura de Piracaia no período de 18/02/2008 a 07/08/2012, na Companhia de Saneamento Básico de Atibaia - SAAE ATIBAIA no período de 13/08/2012 a 01/05/2014 e novamente na Prefeitura de Piracaia no período de 05/05/2014 a 21/04/2024, sendo assim tendo completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício no serviço público Municipal, em 01/10/2024, respeitando o tempo adicional imposto pela Lei Federal nº 173/2020.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal da Cidade Turística de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:



CONCEDER, nos termos do artigo 108, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 75/2011, o benefício do Adicional por Tempo de Serviço (**3º quinquênio**), com efeito a partir de 01 de janeiro de 2026.

Dê-se conhecimento à interessada.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 27 de janeiro de 2026.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente

PORTARIA N.º 06/2026

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Ana Maria Oliveira de Andrade**, Matrícula 170, Ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 10 (dez) dias de férias remanescentes, a partir do dia 04 de fevereiro ao dia 13 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22/04/2024 a 21/04/2025, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Dê-se conhecimento ao interessado.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piracaia, em 27 de janeiro de 2026.

WILSON TEIXEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cidade Turística de Piracaia/SP, CNPJ nº 01.676.031/0001-20.

CONTRATADA: Connectcom
Teleinformática Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 00.308.141/0001-76.

OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 60/2025, para custear o pagamento de licenças oficiais para publicação de aplicativos nas plataformas Apple App Store e Google Play Store.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 807,41 (oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a 0,77% do valor original do contrato.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 105.807,41 (cento e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 125.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: **Wilson Teixeira da Purificação** (Presidente da Câmara Municipal) e **Valter Santos Lima Junior** (Representante Legal da Contratada).





ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 02/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACAIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 23, XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Autorizar que seja efetuada a renovação do contrato com a empresa Alex Sandro Alves da Silva EIRELI – ME, para monitoramento da central de alarme desta Câmara Municipal, conforme informações da Diretoria Geral Administrativa e parecer jurídico favorável da Procuradoria Jurídica do Legislativo, encartado ao Proc. Administrativo nº 11/2023.

Providencie-se.

Câmara Municipal de Piracaia em,
29 de janeiro de 2026.

Wilson Teixeira da Purificação

Presidente da Câmara Municipal de Piracaia

Vitor Aparecido Almeida

1º Secretário

Kleber Gallacini Prado

2º Secretário

